



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0899/16  
PLE Nº 010/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER CONJUNTO Nº 4 /16 – CCJ/CEFOR/CUTHAB**

**Extingue 24 (vinte e quatro) cargos de provimento efetivo de Técnico de Controle Interno e cria 12 (doze) cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município, constante da letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl.12, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

É o relatório.

No mesmo sentido, a LOMPA – Lei orgânica do Município de Porto Alegre, em seu art. 94, inc. VII, c/c, incs. I e III do art. 9º do referido estatuto legal, disciplina e competência privativa do Chefe do Poder Executivo para definir cargos e funções da estrutura administrativa local.

A criação de 12 (doze) cargos de Auditor de Controle Interno e extinção de 24 (vinte e quatro) cargos de Técnico de Controle Interno visa adequar a estrutura técnica da CGM frente às demandas existentes, inclusive com o aperfeiçoamento do sistema de Controle Interno do Município, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 625, de 3 de julho de 2009. A repercussão financeira para a alteração quantitativa dos cargos será mínima, considerando que a remuneração de dois cargos de Técnico basicamente se equivale a de um Auditor.



**PARECER CONJUNTO Nº 4 /16 CCJ/CEFOR/CUTHAB**

Assim, avaliadas as considerações apresentadas pela Procuradoria Legislativa e pelo Autor do Projeto, adicionando-se aspectos já mencionados, este Relator, no mérito, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto

Sala das Sessões, 2 de maio de 2016.

  
**Vereador Airto Ferronato,  
Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 2-5-16**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 4116 DATA DA VOTAÇÃO: 2-5-16

PROCESSO Nº 0858116

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario-Manfro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**